

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 60/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia em razão da necessidade de transportar 120 pessoas entre professores e auxiliares de ensino para a participação na Palestra “O TRABALHO PEDAGÓGICO COMO PRÁTICA DE FELICIDADE – A CONSTRUÇÃO DO PROFESSOR INESQUECÍVEL. O evento será realizado dia 16 de julho de 2025, com início às 19 horas no Centro de Eventos da cidade de Tapera.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor ofereça a prestação do serviço descrito no DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de tempo exíguo e baixo custo do serviço a ser prestado, para realização de licitação, assim sendo paralisando o oferecimento do transporte coletivo, impossibilitando neste caso a maior qualificação de professores e auxiliares de ensino, verificou-se premente a busca por solução imediata para esta necessidade. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas informações do setor pedagógico que solicitou transporte para 120 professores e auxiliares, conclui-se a necessidade de três veículos que comportem o número de passageiros a serem transportados, sendo ao menos dois ônibus e um micro ônibus ou van dependendo do número de assentos em cada ônibus.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor do quilômetro perfaz a quantia de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)

considerando os três veículos, sendo R\$ 1.296,00 (Um mil e duzentos e noventa e seis reais), o valor total dos três veículos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de contratação de prestação de serviço de transporte coletivo, sendo três veículos, com assentos suficientes para 120 passageiros, transportando para o evento “Palestra com o professor Dr. Geraldo Peçanha de almeida no Centro de Eventos no município de TAPERÁ/RS, no dia 16 de julho de 2025 com início às 19 horas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos contribuir para a qualificação do quadro de professores e auxiliares de ensino para a boa continuidade dos serviços públicos do sistema municipal de educação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas na eliminação de gás carbônico através da descarga dos veículos, sendo este fator acompanhado por órgão competente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 07 de julho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar

